



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**\* REPUBLICAÇÃO\***

**RESOLUÇÃO Nº 043/2021-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a solicitação do filiado ACEC Baraúnas, em concordância com a ACD Potyguar Seridoense;

**Considerando**, a solicitação do filiado Visão Celeste Esporte Clube, tendo em vista a necessidade de respeitar o lapso temporal entre as partidas;

**Considerando**, o pleito do filiado C.E. Força e Luz, Riachuelo Atlético Clube e Alecrim Futebol Clube, devido à indisponibilidade do estádio Frasqueirão para realização das partidas nos dias e horários aprazadas anteriormente;

**Considerando**, a solicitação da Associação Cultural Desportiva Potyguar, em razão da alta temperatura no horário da partida aprazada anteriormente;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

**RESOLVE:**

**Alterar a data da partida entre as equipes do ACEC BARAÚNAS X ACD POTYGUAR SERIDOENSE, marcada inicialmente no dia 19.10.2021 para o dia 20.10.2021, válido pela 1ª rodada do Campeonato Estadual SUB-20 de 2021, mantendo as demais condições estabelecidas.**

**Alterar o horário da partida entre as equipes do ALECRIM FC X FORÇA E LUZ marcada inicialmente às 09 horas para às 15 horas, válido pela 1ª rodada do Campeonato Estadual SUB-20 de 2021, mantendo as demais condições estabelecidas.**

**Alterar a data, horário e definir o local da partida entre as equipes do FORÇA E LUZ X ABC FC, marcada inicialmente no dia 21.10.2021 às 15 horas, para o dia 23.10.2021 às 09 horas, no Estádio Frasqueirão, válido pela 2ª rodada do Campeonato Estadual SUB-20 de 2021, mantendo as demais condições estabelecidas.**



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**Alterar a data da partida entre as equipes do GLOBO FC X AMÉRICA FC, marcada inicialmente no dia 20.10.2021 para o dia 22.10.2021, válido pela 2ª rodada do Campeonato Estadual SUB-20 de 2021, mantendo as demais condições estabelecidas.**

**Alterar a data e definir o local da partida entre as equipes do RIACHUELO A.C. X VISÃO CELESTE E.C., marcada inicialmente no dia 21.10.2021 para o dia 22.10.2021, no Estádio Frasqueirão, válido pela 2ª rodada do Campeonato Estadual SUB-20 de 2021, mantendo as demais condições estabelecidas.**

**Alterar o horário da partida entre as equipes do ACD POTIGUAR X ACEC BARAÚNAS marcada inicialmente às 15 horas para às 17 horas, válido pela 2ª rodada do Campeonato Estadual SUB-20 de 2021, mantendo as demais condições estabelecidas.**

**Alterar a data da partida entre as equipes do AMÉRICA FC X VISÃO CELESTE E.C., marcada inicialmente no dia 23.10.2021 para o dia 27.10.2021, válido pela 3ª rodada do Campeonato Estadual SUB-20 de 2021, mantendo as demais condições estabelecidas.**

**Alterar a data da partida entre as equipes do GLOBO F.C. X RIACHUELO A.C., marcada inicialmente no dia 23.10.2021 para o dia 27.10.2021, válido pela 3ª rodada do Campeonato Estadual SUB-20 de 2021, mantendo as demais condições estabelecidas.**

**Alterar a data da partida entre as equipes do ABC FC X ALECRIM FC, marcada inicialmente no dia 24.10.2021 para o dia 27.10.2021, válido pela 3ª rodada do Campeonato Estadual SUB-20 de 2021, mantendo as demais condições estabelecidas.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 18 de outubro de 2021.

  
José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 109.209.874-00